



Clube Atlético Juventus

São Paulo, 13 de maio de 2020.

Ofício PCD nº 138/2020.

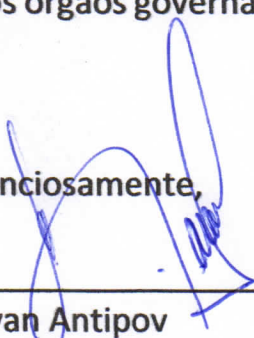
Prezados Senhores,
Associados,
Conselheiros e Conselheiras
Presidente da Diretoria Executiva, Antônio Ruiz Gonzalez
Presidente do Conselho Fiscal, Daniel Tury

Ref.: Reunião Ordinária prevista para o dia 25 de maio de 2020 – Dar conhecimento ao Plenário do Conselho Deliberativo das atividades administrativas, financeiras, contratos celebrados, posição de ações judiciais se existentes, entre outras, expostas pelo Presidente do Conselho Fiscal.

Com a suspensão das atividades do Clube ocorrida em 17 de março último, por prazo indeterminado, considerando a gravidade da saúde pública em decorrência da pandemia do novo Coronavírus (2019-nCoV) em nosso País, a realização da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, inicialmente, prevista para o dia 25 de maio de 2020, para dar conhecimento ao Plenário do Conselho Deliberativo das atividades administrativas, financeiras, contratos celebrados, posição de ações judiciais se existentes, entre outras, expostas pelo Presidente do Conselho Fiscal, torna-se inviável, pois, colocaria em risco a saúde de Conselheiros (as), Funcionários, entre outros, além de descumprir determinações do órgãos públicos.

Portanto, no que tange a Reunião Ordinária em referência, ela será designada e realizada tão logo o Clube seja reaberto e permitida pelos órgãos governamentais à irrestrita realização de reuniões públicas.

Atenciosamente,



Ivan Antipov

Presidente do Conselho Deliberativo do
Clube Atlético Juventus